

Projeto de Lei nº 5651, de 2025

Iniciativa: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Ementa:

Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante o fato de ter o agente cometido o crime contra motorista ou entregador de aplicativo, com violência.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 04/11/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 04/11/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

04/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 5651/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 416-421 - DSF nº 189

DOCUMENTOS

PL 5651/2025

Data: 04/11/2025

Autor: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5651/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir como circunstância agravante o fato de ter o agente cometido o crime contra motorista ou entregador de aplicativo, com violência.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/11/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 5651/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -